

Ilma. Sra.

MARLI RODRIGUES

MD PRESIDENTE INTERINA

DO SINDSAUDE.

Senhora Presidente;

Os filiados abaixo-assinados, no uso e gozo dos seus direitos de filiados aos SINDSAUDE, vem a presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 6, IV, V, VI e VII do Estatuto Social c/c artigos 50, 58, 59 e outros do Código Civil, artigos 514, 515, 521, 526, 524, 549,550 e 552 da CLT e legislação pertinente, e considerando que:

(i) – A Diretoria Executiva e o Sistema Diretivo, em exercício, foi empossada em 07 de fevereiro de 2013, para um mandato de quatro anos, que estava previsto para encerrar em 06 de fevereiro de 2017 e que em face de situação jurídica que impede a realização das eleições vem sendo prorrogado e sem data prevista para o seu término;

(ii) – O mandato dos membros do Sistema Diretivo é por prazo líquido e certo de quatro anos, cuja eleição em Assembleia Geral Ordinária deve ocorrer a cada quadriênio, na forma do Estatuto e que à prorrogação de interinidade vem causando prejuízos significativos ao SINDSAUDE, quer junto aos quadros de filiados, cuja redução deve ser mais de 50% do total existente na data da posse da atual diretoria executiva interina, quer junto a sociedade como um todo e quer de natureza financeira;

(iii) – Conforme informações prestadas pela SES/DF, em vários processos de execução e cumprimento de sentenças, cíveis, trabalhistas e de varas de fazenda pública, o nível de endividamento do SINDSAUDE, tem comprometido há muito tempo toda a receita oriunda de contribuições de serviços do GDF, que autorizaram o desconto em folha; assim como o próprio patrimônio imobiliário do SINDSAUDE;

(iv) – Os atuais integrantes da Diretoria Executiva do SINDSAUDE criaram a ASSOCIAÇÃO DOS FILIADOS AO SINDSAUDE, e a administra, como entidade privada e que há informações de que pessoal da ASSINDSAUDE vem obtendo vitórias na justiça do trabalho, transferindo a responsabilidade financeira trabalhista para o SINDSAUDE com agravante de que há informações de transferências ilegais de crédito entre as entidades;

(v) – O sistema de comunicação do SINDSAUDE não contém informações sobre a real situação financeira do SINDSAUDE e o seu nível de

endividamento e, seja por ações de natureza trabalhista; seja por outras ações cujo comprometimento pode inviabilizar o futuro do SINDSAUDE;

(vi) – A legitimidade da atual diretoria interina é questionável em face das informações obtidas em alguns processos judiciais e exige que haja tomada de decisão individual e coletiva da categoria;

(vii) – Os estatutos do SINDSAUDE exige que sejam realizadas uma série de procedimentos pela Diretoria Executiva e o SISTEMA DIRETIVO e as informações prestadas a justiça pela Diretoria Executiva estão em contradição com outras informações;

(viii) – A realização do Baile do SINDSAUDE -44 anos, realizado em 08 de dezembro de 2023, teve uma superestrutura e com o comparecimento muito baixo de profissionais da SAUDE, em que pese ter sido gratuita a entrada é que, nos abaixo assinados, decidimos NOTIFICAR, Vossa Senhoria para que no PRAZO DE QUINZE DIAS ÚTEIS, a contar do recebimento da presente notificação preste ao primeiro subscritor seguintes informações acompanhadas dos documentos solicitados:

1 – Informe o total de filiados do SINDSAUDE até a presente data 2023; demonstrando o total dos filiados que estão em dia com suas obrigações financeiras e o total daqueles que estão em atraso;

2 - Informe o total de sindicalizados que tem o pagamento da contribuição sindical, retida pelo empregador – GDF e outros – e o total de sindicalizados que realizam pagamento diretamente – boleto; depósito em conta bancária; cartão de crédito; pix ou outro – informando qual ou quais as instituição ou instituições financeiras – informando a agência e o número da conta – e se tem a conta recebimento destas últimas mensalidades pagas diretamente;

3 – Informe a relação de todos os empregados contratados pelos SINDSAUDE, em exercício nos meses de janeiro a dezembro de 2023; fazendo constar: nome, CPF, valor da remuneração total; cargo e o local de lotação de prestação de serviços, com a respectiva jornada de trabalho; com a especificação dos serviços que presta. Devendo ainda informar o grau de parentesco com membros do SISTEMA DIRETIVO do SINDSAUDE;

4 – Informe todos os empregados contratados desde 07 de fevereiro de 2013 até a presente data que foram demitidos ou pediram demissão, fazendo constar: nome; CPF; remuneração inicial e final; data da contratação; data do desligamento; serviços que prestavam e o local de prestação de serviços; assim como, esclareça se houve propositura de ação trabalhista ou não; caso tenha sido proposta, informa o respectivo número; vara; valor da inicial e o valor de eventual acordo amigável ou judicial e a situação atual;

5 – Informe todos os advogados ou escritório de advocacia contratados constantes da folha de pagamento e os contratados como prestadores de serviços, em ambos os casos encaminhe a cópia dos respectivos contratos e aditivos existentes;

26 – Encaminhe o relatório financeiro do BAILE DO SINDSAUDE – 44 anos, ocorrido 08 de dezembro de 2023, realizado com a banda Naftalina, informando todas as despesas pagas pelo SINDSAUDE: salão; banda; decoração; segurança, transportes, bebidas e outros; assim como a respectiva receita obtida pela venda de produtos e de patrocínio, acaso existente;

27 – Encaminhe a relação de todos os filiados ao SINDSAUDE constando: nome, CPF, telefone/e-mail; local do exercício profissional e o respectivo endereço, esclarecendo o total de filiados, que segundo informações são atualmente são de 3.282 filiados até junho de 2023.

Na oportunidade esclarecemos que o descumprimento – total ou parcial - da presente notificação implicará na busca do Poder Judiciários para sua obtenção, assim como, será convocada Assembleia Geral Extraordinária pelos associados para adoção das medidas legais cabíveis, necessárias para salvaguardar a situação financeira, administrativa e política do SINDSAUDE.

Esclarecemos, que os documentos solicitados poderão ser fornecido via arquivos em PDF, arquivados em P-drive que será revisado pelo receptor e que **as informações e documentos aqui requeridos deverão ser entregue ao filiado AMARILDO DE SOUSA CARVALHO, no endereço : área ADE conjunto 13 lote 39 apt 204 área de desenvolvimento Brasília Df , podendo ser contatado pelo telefone: Whatzapp 61984696456 e o email : amdesousacarvalho@gmail.com para que este possa buscar.**

Informamos que cópia desta notificação estará sendo encaminhada ao Diretor de Finança; demais diretores e aos membros do Conselho Fiscal para que no futuro não aleguem desconhecimento e será dada ampla divulgação.

Na oportunidade, reiteramos nosso apreço e consideração e esperamos que seja atendida a presente notificação em seus termos, evitando demandas judiciais desnecessárias e onerosa para todos, além de outras medidas administrativa e jurídicas cabíveis.

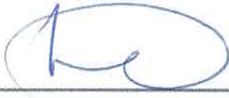
RELAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS

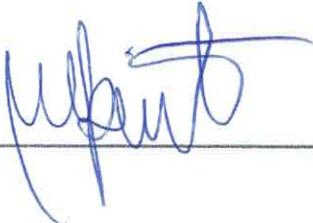

AMARILDO SE SOUSA CARVALHO


JONILMAR GOMES DE CARVALHO

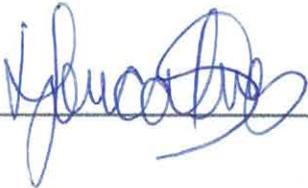
RELAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS A NOTIFICAÇÃO N. 01/2023 – FILIADOS DO SINDSAUDE

 NOME Francisco das Chagas de Res

 NOME Divina Coutinho

 NOME Maria Vicente Teut

Zular NOME Zular Cândida Catarina

 NOME Dagnara Sousa Jeneak

 NOME BRUNA VIEIRA DE SOUZA DOS SANTOS

 NOME Josefete Franco de Souza

 NOME Azick Carlos Branco Alves

RELAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS A NOTIFICAÇÃO N. 01/2023 – FILIADOS DO SINDSAUDE

Miller NOME Nelson Adão Filho

Rosalia NOME Rosalina S. de M. Ribeiro

Tejma NOME Tejma Mauro de Souza

Antonio NOME Antonio Carlos Trindade

Roberto NOME Roberto Silva da Silva

ACS Brito NOME ACS Claudia Sousa Brito

Eusebio NOME Eusebio Bomfim de Jesus

Bahle NOME Maria Josepina Bahle

RELAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS A NOTIFICAÇÃO N. 01/2023 – FILIADOS DO SINDSAUDE

AAEhamp NOME ACRÍSIO ARMINDO F. DE ARAÚJO

Jehovah Stemler de Oliveira NOME JEHOVAH STEMLER DE OLIVEIRA

Aboloma NOME SILVANA REGINA BRADOMAS

RL NOME Luzinete Silva Barcelos

CEB NOME OSWALDO CARLOS BRUNO ALVES

Vad NOME Vanda Maria Figueiredo Reis

ATA NOME Jose Luiz de Melo Lourenço

Antonio Carlos NOME Antonio Carlos Teixeira Bezerra

RELAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS A NOTIFICAÇÃO N. 01/2023 – FILIADOS DO SINDSAUDE

Glúcia Helena Costa NOME Glúcia

[Signature] NOME Jaqueline Gomes de Lima

[Signature] NOME Assessoria Operacional de Serv

José NOME José dos Santos Silva

[Signature] NOME Elarinda Nilton de Silva

Abdely NOME Maria de Lourdes da S. Mendes

[Signature] NOME Marcelo T. de S.

[Signature] NOME Antonio de Paul Costa

RELAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS A NOTIFICAÇÃO N. 01/2023 – FILIADOS DO SINDSAUDE

 _____ NOME JOSÉ ALVES DOS SANTOS

 _____ NOME Nelson Barbosa Ribeiro

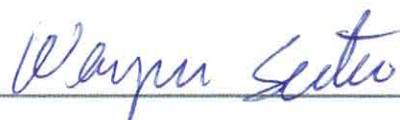
 _____ NOME TÂNIA DOS SANTOS ARAÇÃO

 _____ NOME Luíza Aparecida Bernardes

 _____ NOME Sílvia Alves Pires

 _____ NOME Fernando M. F. Silva

 _____ NOME HELIO FRAZÃO MUSTAFÁ

 _____ NOME Wagner Santos

RELAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS A NOTIFICAÇÃO N. 01/2023 – FILIADOS DO SINDSAUDE

W SANTOS NOME MARLY DOS SANTOS

Ruyony F Soares Alves NOME Ruyony F. Soares Alves

Silvares NOME Suelly Torres Alves da Silva

Abel NOME Abel Alves Silva Albuquerque Filho

Ribeiro NOME Bruno do Nascimento Ribeiro

Luiz NOME Manoel do Socorro Lopes

_____ NOME _____

_____ NOME _____